



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-11/2018

Pedido de esclarecimentos

Em decorrência de questionamento formulado por interessado em participar da licitação, seguem abaixo os esclarecimentos prestados pela área demandante.

Questionamento: “Prezados,

Boa tarde.

Manifestamos interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018.

Verificamos os preços estimados conforme item 06 do edital.

Os valores para os lotes 01,02,03 e 04 são totalmente inexequíveis para o fornecimento dos equipamentos.

Os preços estão pelo menos 30% abaixo dos valores para o pleno atendimento das especificações e exigências do edital.

Valores de referência retirados na Internet não deveriam ter validade, pois lá não estão inclusos todos os impostos, sobretudo os estaduais.

Em 2018 tivemos aumentos junto aos fabricantes e teremos novo reajuste em Outubro/2018, devido sobretudo ao grande aumento do Dólar US\$.

Favor verificar.”

Resposta da área demandante:

“Prezados,

*A formação do preço referencial foi baseada em pesquisa de **preços públicos** realizada nos portais Painel de Preços, Banco de Preços e Comprasnet.*

Fizemos pesquisas em sites da internet somente para verificar se os preços do mercado privado estavam compatíveis com os preços públicos encontrados, entretanto tais valores não foram utilizados para formar o preço unitário de referência.

Encaminhamos, em anexo, nova pesquisa de preços públicos realizada hoje no Comprasnet para os itens 01/02 GELADEIRA e 03/04 FRIGOBAR, registrados em atas assinadas nos últimos 90 dias. A média dos preços encontrados na pesquisa de hoje continua dentro do intervalo dos valores mínimo e máximo encontrados na pesquisa realizada em maio/2018, que fundamentou a formação do preço de referência do pregão.”

Desta forma, ficam mantidos os preços estimados pela área demandante para o presente pregão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos